



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

PARECER

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS
PARA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 11/2025

“ALTERA LEI MUNICIPAL 313 DE 2016”.

I- RELATÓRIO:

A Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomadas de Contas por seus membros abaixo assinados, analisando o PROJETO DE LEI Nº 11/ 2025 “ALTERA LEI MUNICIPAL 313 DE 2016”, após estudo verificou que o mesmo foi elaborado em conformidade com o princípio da legalidade, razão pela qual não há necessidade de fazer emenda.

II- VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto opina/decide esta comissão, favorável à aprovação do PROJETO DE LEI Nº 11/2025.

Devendo o mesmo ter seu trâmite junto ao plenário para análise, discussão e votação.

III- DECISÃO/CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

Visto o voto de o Senhor Relator estar de acordo com a legislação específica aplicável à espécie, somos de parecer favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 DE ABRIL de 2025.

ADEILTON CARDOSO DA SILVA
PRESIDENTE

JOÃO EUDES FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

VILSON MENDES DE AQUINO
SECRETÁRIO